



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 294/2024, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320, CEP: 89160000, Bairro FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC, doravante designada CONTRATADA, representada neste ano pelo senhor ANACLETO FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 523.140.819-00 e portador de RG nº 1428772-SSP-SC, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 16/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de material hospitalar a ser utilizado na UPA 24 Horas, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Cidade Norte, para tratamento de pacientes com sintomas da dengue e demais patologias, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE	Item	Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	1	1401	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRES: LÍQUIDO, UNIDADE: FRASCO 100,00 ML. OBS: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM ALMOTOLIA DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR	UN	600,00	1,99	1.194,00
	2	7172	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. OBS: ATADURA DE CREPOM DE 10 CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 10CM DE LARGURA X 21,8G/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056	UN	3.000,00	0,53	1.590,00
	3	7170	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. PBS: ATADURA DE CREPOM DE 15CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 15CM DE LARGURA X 32,7/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056.	UN	2.000,00	0,62	1.240,00
	4	90771	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 40 G,CM2, COR BRANCO, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. OBS TAMANHO G	UN	1.400,00	2,27	3.178,00
	5	20985	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	UN	500,00	0,98	490,00
	6	69022	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 500,00ML. OBS: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 500ML.	UN	10.000,00	6,00	60.000,00
	7	90839	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 1% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 1%,	FR	300,00	2,15	645,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE: FRASCO 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 1% AQUOSA, ANTISSEPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. ALMOTOLIA DE 100ML.				
8	90840	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. UNIDADE: FRASCO 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 2% DEGERMANTE, COM TENSOATIVOS, ANTISSEPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. ALMOTOLIA DE 100ML.	FR	240,00	2,92	700,80
9	90857	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX. COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRASCOS PARA DRENAGEM TORÁDICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA: FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE 2000 ML, TAMPA DE ROSCA 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA RÍGIDO, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ESTERILIZADO EM ETO.	UN	2,00	37,31	74,62
10	74292	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁDICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 30 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 30, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁDICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	UN	5,00	5,00	25,00
11	74291	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁDICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 28 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 28, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁDICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	UN	5,00	4,80	24,00
12	74293	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁDICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 32 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 32, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁDICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	UN	5,00	7,08	35,40
13	68858	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁDICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 34 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 34, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE,	UN	5,00	6,64	33,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL				
14	74294	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 36 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 36, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	UN	5,00	6,64	33,20
15	68983	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 15CM X 100M	RL	96,00	67,59	6.488,64
16	85390	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 20CM X 100M.	RL	32,00	89,98	2.879,36
17	68979	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 40CM X 100M	RL	8,00	187,24	1.497,92
18	68981	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 100M.	RL	40,00	35,93	1.437,20
19	68982	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 10CM X 100M	RL	60,00	44,92	2.695,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

20	68872	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARA INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: CERCA DE 200 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO BOMBA: BOMBA VOLUMÉTRICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO PARA TERAPIA PARENTERAL COMPATÍVEL COM BOMBA ICATU E ST1000 SAMTRONIC	UN	100,00	11,58	1.158,00
21	7188	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. UNIDADE.	UN	200,00	2,06	412,00
22	7189	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. UNIDADE	UN	900,00	1,59	1.431,00
23	68899	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. UNIDADE: ROLO 10,00M. OBS: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA, BRANCA, NÃO OCLUSIVA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, NA MEDIDA DE 25MM X 10M. COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO, POROSO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, COM CORTE UNIFORME BIDIRECIONAL	UN	576,00	2,44	1.405,44
24	66077	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "M". PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES	PCT	1.500,00	1,24	1.860,00
25	66078	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "P". PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PCT	750,00	1,20	900,00
26	7209	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. UNIDADE: LITRO	L	120,00	4,25	510,00
27	74466	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE LAGEM INDIVIDUAL.	UN	12.000,00	0,20	2.400,00
28	69010	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,	UN	7.000,00	0,32	2.240,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		CAPACIDADE: 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE				
29	69013	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
30	69007	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, GRADUADA A CADA 5ML, COM BICO CATETER, SEM AGULHA	UN	50,00	0,96	48,00
31	74478	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO, 12FR, SILICONADA, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL, SONDA COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODA SUA EXTENSÃO.	UN	60,00	9,79	587,40
32	91065	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 16 COM DUAS VIAS	UN	50,00	2,43	121,50
33	69085	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 18 COM DUAS VIAS.	UN	30,00	2,43	72,90
34	69083	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE	UN	5.000,00	0,64	3.200,00
35	69080	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UN	5.000,00	0,58	2.900,00
36	74526	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UN	8.000,00	0,80	6.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE				
37	69082	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE	UN	10.000,00	0,61	6.100,00
38	91119	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 1 DOBRA, TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 1 DOBRA, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA: 23 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, UNIDADE: FARDO 1000,00 FL. OBS: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, NÃO DEIXE RESÍDUOS NAS MÃOS, FORMATO 23X27 CM. FARDO COM 1000 FOLHAS	FARDO	900,00	8,40	7.560,00
39	69115	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE	UN	20,00	3,07	61,40

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 16/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 124.829,18 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data de apresentação da proposta, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado, conforme demais condições estipuladas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa de licitação nº 16/2024 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor contratado, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 7(sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada na Rua Papa Pio XII, nº 696, no Bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente contrato é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 16/2024 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com, telefone (46) 3523-0562.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2024.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
ANACLETO FERRARI
CPF Nº 523.140.819-00

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

MANOEL BREZOLIN